



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

Em 19/9/18

Assinatura Legislativa

IND 14789/2018

INDICAÇÃO Nº 14789/2018
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Sugere a Administração Regional do Lago Sul, providências para limpeza nas margens dos condomínios Jardins Mangueiral, entre as quadras 09 a 11, na Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Administração Regional do Lago Sul, providências para limpeza nas margens dos condomínios Jardins Mangueiral, entre as quadras 09 a 11, na Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

Pela falta de limpeza, os moradores estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose, dengue e demais doenças relacionadas que tem feito a população estar apreensiva com esta situação. Foi informado pela população a existência de cobras, escorpiões e ratos vindos do mato alto. Bem como o risco permanente de incêndios, principalmente no tempo seco, mato alto e falta de consciência, são fatores que colaboram para que os incêndios aconteçam.

Tal solicitação foi feita em outras oportunidades e atendida com êxito, porém, com as chuvas, o problema retornou, assim, solicito que haja com rigor para que esse problema seja resolvido definitivamente.

O roçar do mato alto proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito.

Assim, solicito a Administração Regional do Lago Sul, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para os moradores.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14789/2018
Folha N° 01
IND N° 14789/2018
www.cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/09/2018 13:44

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
Nº 14769/2018
Folha Nº 02 m/ma